

- Ane Caroline Nercelhas Bragança, Secretário Escolar, matrícula 12/284.689-7;
 - Valéria Rodrigues da Silva Maia, Professor I Ensino Religioso, matrícula 12/290.491-0;
 - Vivian de Santana Alves dos Santos, Agente de Administração, matrícula 12/192.562-7;
 - Ana Carolina Ribeiro Moura, Professor de Ensino Fundamental, matrícula 12/282.636-0, como suplente.

Art. 3.º O prazo estabelecido para conclusão dos trabalhos será de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data da publicação.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 Rio de Janeiro, 17 de junho de 2024.
 MARIA DAS GRAÇAS MÜLLER DE OLIVEIRA GONÇALVES

10.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA E/10.ª CRE "P" N.º 25, DE 17 DE JUNHO DE 2024.
A COORDENADORA DA 10.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta nos processos SME-PRO-2024/27260 e SME-PRO-2024/47892

RESOLVE:
 Designar os servidores como responsáveis pelo acompanhamento e execução dos Contratos no âmbito da 10.ª Coordenadoria Regional de Educação - E/10.ª CRE, cabendo aos que constam no anexo único desta Portaria, a atestação de documentos fiscais, observando o Decreto n.º 34.012, de 20 de junho de 2011.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/10.ª CRE "P" N.º 25, DE 17 DE JUNHO DE 2024.

CRE	Nº DOS PROCESSOS	FISCAIS	NOME	MATRÍCULA
E/10ª CRE AIT	SME-PRO-2024/27260	Gestor Técnico (Arts. 5º e 7º)	ISABEL CRISTINA ECARD GALLUGGO	11/193275-5
		Gestor Administrativo (Arts. 5º e 7º)	ROSÂNGELA MARIA DA SILVA FERREIRA	12/293980-9
	SME-PRO-2024/47892	Fiscal Técnico (Arts 9º, 10º e 11º)	KELLY CRISTINA PINTO BORGES	11/279895-7
		Fiscal Administrativo (Arts 9º, 10º e 11º)	ROSANA DE OLIVEIRA GUIMARÃES	12/1942275

10.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA E/10.ª CRE "P" N.º 27, DE 17 DE JUNHO DE 2024.
A COORDENADORA DA 10.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo SME-PRO-2024/34696.

RESOLVE:
 Designar os servidores como responsáveis pelo acompanhamento e execução dos Contratos no âmbito da 10.ª Coordenadoria Regional de Educação - E/10.ª CRE, cabendo aos que constam no anexo único desta Portaria, a atestação de documentos fiscais, observando o Decreto n.º 34.012, de 20 de junho de 2011.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/10.ª CRE "P" N.º 27, DE 17 DE JUNHO DE 2024.

CRE	Nº DOS PROCESSOS	FISCAIS	NOME	MATRÍCULA
E/10ª CRE GIL	SME-PRO-2024/34696	Gestor Técnico (Arts. 5º e 7º)	Kelly Cristina Pinto Borges	279895-7
		Gestor Administrativo (Arts. 5º e 7º)	Paulo César Silva Siqueira	300425-6
		Fiscal Técnico (Arts 9º, 10º e 11º)	Rosana de Oliveira Guimarães	194227-5
		Fiscal Administrativo (Arts 9º, 10º e 11º)	Darlene Cristina Barboza Moreno de Souza	10/171342-9

10.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA E/10.ª CRE "P" N.º 28, DE 17 DE JUNHO DE 2024.
A COORDENADORA DA 10.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo SME-PRO-2024/38526.

RESOLVE:
 Designar os servidores como responsáveis pelo acompanhamento e execução dos Contratos no âmbito da 10.ª Coordenadoria Regional de Educação - E/10.ª CRE, cabendo aos que constam no anexo único desta Portaria, a atestação de documentos fiscais, observando o Decreto n.º 34.012, de 20 de junho de 2011.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/10.ª CRE "P" N.º 28, DE 17 DE JUNHO DE 2024.

CRE	Nº DOS PROCESSOS	FISCAIS	NOME	MATRÍCULA
E/10ª CRE GIL	SME-PRO-2024/38526	Gestor Técnico (Arts. 5º e 7º)	Kelly Cristina Pinto Borges	11/279895-7
		Gestor Administrativo (Arts. 5º e 7º)	Rosana de Oliveira Guimarães	10/194227-5
		Fiscal Técnico (Arts 9º, 10º e 11º)	Darlene Cristina Barboza Moreno de Souza	10/171342-9
		Fiscal Administrativo (Arts 9º, 10º e 11º)	Anaete Paes Lara	10/207252-1

11.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 17/06/2024

Aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP da E/CRE (11.20.604) Creche Municipal Maria Arminda Falabella Souza Aguiar, formalizada através do processo SME-PRO-2024/46969 no valor de R\$ 7.479,01 (sete mil e quatrocentos e setenta e nove reais e um centavo).

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Secretário: Helio Aleixo da Silva - Respondendo pelo expediente
 Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 5º andar - Tel.: 2293-0393/ Fax: 2273-6645

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
ATO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 17/06/2024

ASS-PRO-2023/01142 - "AUTORIZO" os procedimentos de abertura do Chamamento Público para SELEÇÃO de Organizações da Sociedade Civil, para a continuidade de execução de estratégias para o atendimento integral aos jovens/adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto na cidade do Rio de Janeiro - PROJETO PASSO A PASSO - Uma nova caminhada 2023, bem como "APROVO" o Plano de Trabalho, encartado às fls. 04/25, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014 e posteriores alterações, e do Decreto Municipal n.º 42.696/2016.

SECRETARIA DE SAÚDE

Secretário: Daniel Ricardo Soranz Pinto
 Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 7º andar - Tel.: 2976-2024

ATOS DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SMS Nº 6179 DE 13 DE JUNHO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta do Ofício nº SMS-OFI-2024/22237 de 13/06/2024,

RESOLVE:
Art. 1º Homologar a Deliberação S/COMS nº 569 de 13 de junho de 2024, que tornou público a aprovação do Programa Residência Multiprofissional de Atenção Primária da SMS. Rio, conforme decisão da reunião ordinária do Colegiado do Conselho Municipal de Saúde, realizada no dia 11 de junho de 2024.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor com efeitos retroativos a 11/06/2024.

Rio de Janeiro, 13 de junho de 2024.

DANIEL SORANZ

RESOLUÇÃO SMS Nº 6180 DE 13 DE JUNHO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta do Ofício nº SMS-OFI-2024/22247 de 13/06/2024,

RESOLVE:
Art. 1º Homologar a Deliberação S/COMS nº 570 de 13 de junho de 2024, que tornou público a aprovação da implementação na SMS. Rio da Política Nacional de Alimentação e Nutrição e os 10 anos do Guia Alimentar para a População Brasileira, conforme decisão da reunião ordinária do Colegiado do Conselho Municipal de Saúde, realizada no dia 11 de junho de 2024.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor com efeitos retroativos a 11/06/2024.

Rio de Janeiro, 13 de junho de 2024.

DANIEL SORANZ

RESOLUÇÃO SMS Nº 6181 DE 14 DE JUNHO DE 2024

Designa Gestores de Unidade do Sistema Descentralizado de Pagamento.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta do Ofício Nº SMS-OFI-2024/22212 de 13/06/2024,

RESOLVE:
Art. 1º Designar como gestores da Unidade do Sistema Descentralizado de Pagamento do Centro Municipal de Saúde José Messias do Carmo, Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP1, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, os servidores a seguir relacionados:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	CHEFIA
LIGIA ANDRADE DOS SANTOS DE BRITO	11/275.064-4	Auxiliar de Controle de Endemias	Diretor III
FABIO GOMES DA SILVA	12/263.309-7	Auxiliar de Controle de Endemias	Chefe II

Art. 2º A designação está em conformidade com o disposto no Decreto Rio nº 50.162/2022, que disciplina o Sistema Descentralizado de Pagamento.

Art. 3º Fica revogada a Resolução SMS nº 5886 de 08/08/2023, publicada no D.O. Rio de 09/08/2023.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 14 de junho de 2024

DANIEL SORANZ

ATOS DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÕES SMS "P" DE 17 DE JUNHO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto no Artigo 4º do Decreto nº 48342 de 01/01/2021,

RESOLVE:
 nº 947 - Exonerar ERIKA TEIXEIRA BARRETO, Recepcionista, matrícula 10/237.904-8, do cargo em comissão de Diretor IV, Símbolo DAS06, código 027527, da Divisão de Informação, Controle e Avaliação, da Coordenadoria de Gestão Administrativa, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP2.1, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.